



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 005, DE 20/05/1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a permutar com o Senhor MALVELINO DE SOUZA, um transformador de 30 KVA, marca Lins, por um transformador de 45 KVA, marca Lins, sem quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 20 de maio de 1977.

CLEBER JOSÉ ANTUNES
-PREFEITO-